



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4121/2013, 26 de setembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1368/2013, até a importância de **R\$ 118.780,36** (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer	
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação	
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 367.....R\$	28.742,22
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer	
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer	
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 388.....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 000 - 390.....R\$	10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 479.....R\$	70.000,00
Total Suplementar.....R\$	118.742,22

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1368/013, até a importância de **R\$ 38,14** (trinta e oito reais e quatorze centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 223.....R\$	38,14
Total Especial.....R\$	38,14

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar e Especial regulamentados nos artigos anteriores, serão cobertos pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 223 - 642.....R\$	38,14
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer	
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer	

 1



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2781200152.027000 - Realização de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 392.....	R\$ 20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 470.....	R\$ 70.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400131.049000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 499.....	R\$ 28.742,22
TOTAL R\$	R\$ 118.780,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 9 / 2013

Página: 1 de ed 652